

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5254/2025
SECRETARIA GESTORA: Secretaria de Cultura e Turismo.

Contrato de execução do serviço contínuo que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA** e a Empresa **ABALOU & FARRAPO EVENTOS COMERCIAL EIRELI** na forma abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.892.693/0001-40, sito Rua Joaquim das Neves nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba - SP, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **José Roberto da Silva**, portador do RG nº. 152569455- e CPF nº. 01514635810 e pelo Secretário de Cultura e Turismo, Senhor **Airton dos Santos**, portador do RG nº 11.341.501-1 e do CPF 047.588.438-80.

CONTRATADA: ABALOU & FARRAPO EVENTOS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.446.981/0001-59, estabelecida à Rua Miguel Jorge Cury, nº 13, Sala 01, Centro, Mairiporã, São Paulo, legalmente aqui representada na forma de seu Contrato Social e alterações subsequentes e pelo Senhor **Silvio Augusto Braz**, portador (a) da cédula de identidade RG nº 10.894.003-2 e do CPF nº 065.730.058-64.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para contratação de empresa para elaboração, produção e realização da encenação do Drama da Paixão de Cristo, nas especificações e na documentação, através do edital do Pregão supra.

1.2 Deverão ser observadas as especificações e condições de prestação de serviços constantes do Termo de Referência – ANEXO I, parte integrante deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DATA E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1. O evento do Drama da Paixão de Cristo será realizado no período de 2 (dois) dias, sendo: 25/04/2025 e 26/04/2025, no horário das 19h00min às 22h00min, no Parque dos Paturis – sito à Av. Antônio Faustino dos Santos, nº. 5 – Portão B – Vila Municipal, Carapicuíba, conforme termo de referência ANEXO I e cronogramas fornecidos pela Secretaria de Cultura e Turismo de Carapicuíba, contemplando todas as despesas, com seguro, frete, carga e descarga, todo custo deverá estar incluso no valor ofertado, ficando o município isento de quaisquer responsabilidades.

2.2. O evento poderá ser transferido para outra data, de acordo com a previsão meteorológica e/ou por decisão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Carapicuíba.

2.3. Caso isso ocorra, serão marcadas novas datas, que serão comunicadas à empresa.

2.4. A prefeitura poderá modificar o local a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido.

2.5. Ocorrendo o descrito no item 2.4 à comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

CLÁUSULA TERCEIRADO PRAZO CONTRATUAL

3.1 O prazo de execução do contrato terá duração de 3 (tres) meses a partir da ordem de serviço.

CLÁUSULA QUARTA DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REPACTUAÇÃO

4.1 O valor da presente contratação será de **R\$ 866.900,00** (Oitocentos e sessenta e seis mil e novecentos reais), conforme proposta anexa.

4.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

4.3. As despesas serão suportadas com os recursos classificados na dotação orçamentária **SECULT nº. 796** - 17.01.13.392.0015.2.073.3.3.90.39.01.1100000 (elemento 33.90.39).

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

5.1. O presente terá sua vigência iniciada a partir da ordem de fornecimento expedida pela Secretaria de Cultura e Turismo, permanecendo em vigor por até 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Constituem obrigações da CONTRATADA;

6.2. Cumprir dentro, dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas;

6.3. Atender à solicitação feita pela **Secretaria de Cultura e Turismo**, nos prazos estipulados, a contar da data de expedição da Ordem do Serviço.

6.4. Responsabilizar-se pelo transporte, de seu estabelecimento até o local determinado, sem ônus para o CONTRATANTE.

6.5. Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratual em que se verificarem defeitos, quebra, vícios, adulterações ou incorreções.

6.6. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supra mencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela Prefeitura do Município de Carapicuíba.

6.7. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município de Carapicuíba ou a

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



terceiros, por ato de seus empregados ou prepostos.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES**

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

7.2. Der causa à inexecução parcial do contrato;

7.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.4. Der causa à inexecução total do contrato;

7.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

7.6. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato,

7.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

7.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 13.2. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.9. Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

7.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar serão aplicadas ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 7.2, 7.3, 7.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

7.11. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de morade 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

7.12. O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordocomas especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.

7.13. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes nomesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

7.14. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

7.15. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

7.16. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

7.17. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

7.18. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

7.19. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

8.1. Operar-se-á de pleno direito à rescisão de contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas na cláusula anterior, quando ocorrerem às hipóteses e numeradas na 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA REGIME LEGAL E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES

9.1. O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas substanciais da Lei 14.133/2021 e suas modificações supervenientes, complementando suas cláusulas, pelas normas contratuais constantes no Edital do **Pregão Eletrônico supra** que fazem parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA DA ALTERAÇÃO

10.1 O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos nos Art. 124 da Lei 14.133/2021, por meio de termo aditivo, devidamente justificado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução do contrato, em observância as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital deste processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO

13.1. O foro do presente instrumento é o desta Comarca de Carapicuíba/SP, com expressa renúncia a qualquer outro que tenham ou venha ter as partes contratantes, por privilegiados que possa ser.

13.2. E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, que também o leram e assinam, para fins de direito.

Carapicuíba, 10 de abril de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Airton dos Santos
Secretaria de Cultura e Turismo

ABALOU & FARRAPO EVENTOS COMERCIAL EIRELI
Silvio Augusto Braz
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para elaboração, produção e realização da encenação do Drama da Paixão de Cristo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação tem como justificativa, a necessidade de contratar empresas especializadas em fornecimento de materiais, locações e prestação de serviços, conforme as especificações e quantidades previstas neste termo de referência e anexos, para atender as demandas desta Secretaria Municipal, no que diz respeito à apresentação do grandioso espetáculo cênico - "Drama da Paixão de Cristo", considerado uma das melhores encenações sobre a vida, morte e ressurreição de Jesus Cristo. O evento será realizado no período de 02 (dois) dias 25 e 26 de abril, no Parque dos Paturis – sito à Av. Antônio Faustino dos Santos, nº. 5 – Portão B – Vila Municipal, Carapicuíba, proporcionando aos munícipes de Carapicuíba, lazer e entretenimento, bem como atender aos dispositivos legais inerentes à contratação de serviços por parte do poder público.

Os últimos cinco dias de Jesus Cristo foram de extrema significância. A entrada triunfal em Jerusalém na semana da páscoa judaica, os tumultos que sua presença causou as altercações com os fariseus, a última ceia, a traição, a prisão, o julgamento, a flagelação e a crucificação, atos que compõem o Drama da Paixão, até hoje é representado em todo o mundo.

A proposta artística da encenação é a da permanente busca de ampliar a visão tradicional da via sacra. Para além do apelo religioso, a representação expõe o cotidiano dos expectadores, refletindo sobre as desigualdades sociais e econômicas, a violência, a discriminação, entre outras. O público, ano após ano, se emociona diante do realismo da trama e da grandiosidade do espetáculo.

Pelos 24^o ano, a realização do Drama da Paixão de Cristo, visa reviver junto à comunidade o resgate do verdadeiro significado da Paixão, Morte e

Ressurreição de Cristo: o sacrifício, a fé e o amor. E, além disso, também despertar e valorizar os talentos artísticos locais.

O espetáculo "Drama da Paixão de Cristo" é um espetáculo promovido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo.

Encenado há 24 anos, a montagem – única a céu aberto na cidade - atrai milhares de pessoas todos os anos, contando com um público de cerca de 20.000 (vinte mil) pessoas em sua última edição.

A obra, que retrata a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo, mobiliza mais de 300 profissionais diretos e indiretos e da comunidade nas oficinas preparatórias de dança, teatro, cenografia, figurino e adereços. A peça inova a cada ano, com interferências altamente contemporâneas, sem deturpar a história original, surpreendendo com inovações e atraindo

pessoas de Carapicuíba e região.

A encenação deste espetáculo da cultura tradicional popular tem o compromisso de fortalecer a cultura e a arte local, valorizando principalmente artistas locais, suas produções e seus talentos. Além disso, ao crescer em qualidade e quantidade, o entretenimento cultural gerado por este espetáculo cria um mercado próprio que se consolida como parte da estrutura do turismo e da indústria cultural de nosso município.

O Drama da Paixão de Cristo tornou-se uma importante tradição artístico-cultural para a comunidade Carapicuibana. Portanto, pretende-se em pouco mais de duas horas de espetáculo, com o realismo que brota das cenas, da fisionomia e dos trajes dos personagens, emocionar a todos que assistirem ao espetáculo, proporcionando momentos de reflexão.

O público inevitavelmente se confundirá com os figurantes, passando a fazer parte das cenas, uma oportunidade única de vivenciar a mais emocionante História da humanidade, contada com talento e sensibilidade pelos atores da comunidade.

3. DO OBJETIVO GERAL

Apresentar para o público da cidade de Carapicuíba um espetáculo teatral gratuito e de qualidade. Contribuindo para o desenvolvimento da economia local, com prioridade a artistas locais, de modo a valorizar os talentos e a cultura de modo geral, bem como a cidade, sede do espetáculo.

Atraindo todas as faixas etárias para a apreciação do espetáculo da Paixão Cristo, visto que o espetáculo utiliza a linguagem teatral e lúdica, sendo destinado a todos públicos: crianças, jovens, adultos e idosos.

A Paixão de Cristo é uma manifestação cultural de preservação, da memória e da criação artística, realizada há mais de 24 anos em Carapicuíba junto a um trabalho artístico e social que gera empregos em vários setores da mão de obra artesanal e cultural. Além disso, o espetáculo cria um mercado próprio, que se consolida como parte da estrutura do turismo e da indústria cultural do município.

1. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA EXECUÇÃO

Contratação de empresa especializada no que diz respeito a Elaboração, Produção e Realização do grandioso espetáculo "O Drama da Paixão de Cristo", conforme descritivos e anexos, bem como:

Direção
Cenografia
Brigadistas
Show pirotécnico
Figurino
Maquiadores
Adereços
Cavaleiros e Animais
Plataforma Elétrica

A licitação deverá ser realizada pelo valor total, visto ser empresa única para realização do evento.

2. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Esperamos que as manifestações artístico-culturais de preservação, da memória e da criação do Município de Carapicuíba, junto a um trabalho social se consolidem como parte da estrutura do turismo e da indústria cultural do município.

3. DOS INDICADORES

Esta solicitação partiu do princípio de que as políticas culturais devem levar em conta as demandas e necessidades culturais e turísticas da sociedade contemporânea, e que, para isso, é fundamental contar com informações e indicadores que possam contribuir para diagnosticar situações de políticas públicas e planejar ações.

Para a elaboração de indicadores culturais, é preciso partir de um determinado conceito de cultura e de uma delimitação precisa do universo a ser analisado. A partir de estudos e de seus eixos avaliativos, tivemos por objetivo apresentar uma proposta de marco conceitual e de indicadores culturais voltados para políticas que buscam recuperar a proximidade com os problemas cotidianos dos cidadãos, com vistas à participação ativa na vida cultural da cidade.

O marco conceitual proposto contemplou três dimensões dos processos culturais locais – a participação cultural, o diálogo cultural e a sustentabilidade, avaliada a partir de iniciativas culturais que envolvem a participação da comunidade, a partir de eventos com enorme proporção de atingir culturalmente a população.

4. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada deverá fornecer:

- a) Projetos;
- b) Materiais que serão utilizados para a confecção completa de todos os Cenários;
- c) Mão de obra para execução;
- d) Atestados de Responsabilidade Técnica (ARTS) para cenografia e utilização de plataforma elétrica;
- e) Equipe de elaboração de projeto, preparação, execução, transporte;
- f) Montagem de toda estrutura referente aos cenários e manutenção durante todo o evento;
- g) Manutenção dos seus agregados, quando em serviço nas dependências do contratante, portanto crachás de identificação;
- h) Quaisquer encargos ou despesas com a equipe de trabalho responsável pela execução dos serviços descritos, bem como, alimentação e transporte;
- i) Quaisquer encargos ou despesas com acidentes que venham ocorrer durante a preparação, realização e finalização do evento, se comprovadas falhas na montagem ou desmontagem dos equipamentos;
- j) Estar de acordo com as normas de segurança exigidas para o exercício de tal atividade;
- k) Os danos causados nos equipamentos e/ou acessórios;
- l) Prévia Instalação e teste de todos os materiais e/ou equipamentos e respectivos acessórios. Observando que, os referidos deverão estar instalados, testados e prontos para o uso com no mínimo de 48 horas de antecedência da data de realização do evento.
- m) Seguranças durante todo o período de montagem e desmontagem do cenário.

- n) Alimentação de toda equipe responsável pela montagem, desmontagem de todo o cenário.
- o) Tendões para abrigar os funcionários que realizarão o trabalho, em caso de necessidade.
- p) Na montagem da estrutura do evento precisa ter acessibilidade para pessoas com deficiência (PCD).

5. DO PRAZO E LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O evento do Drama da Paixão de Cristo será realizado no período de 2 (dois) dias, sendo: 25/04/2025 e 26/04/2025, no horário das 19h00min às 22h00min, no Parque dos Paturis – sito à Av. Antônio Faustino dos Santos, nº. 5 – Portão B – Vila Municipal, Carapicuíba, conforme termo de referência ANEXO I e cronogramas fornecidos pela Secretaria de Cultura e Turismo de Carapicuíba, contemplando todas as despesas, com seguro, frete, carga e descarga, todo custo deverá estar incluso no valor ofertado, ficando o município isento de quaisquer responsabilidades.

O evento poderá ser transferido para outra data, de acordo com a previsão meteorológica e/ou por decisão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Carapicuíba.

Caso isso ocorra, serão marcadas novas datas, que serão comunicadas à empresa.

A prefeitura poderá modificar o local a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido.

Ocorrendo o descrito no item anterior, a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via "email", sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos serão recebidos pela Comissão Organizadora do evento nos locais determinados no descritivo de datas, locais, horários e serão objetos de inspeção, devendo atender às especificações do produto, bem como, as quantidades.

Nos casos de substituição dos produtos, os prazos serão designados pela comissão organizadora, que oficiará à empresa sobre os procedimentos a serem estabelecidos, correndo toda e qualquer despesa decorrente do fornecimento dos produtos aqui descritos, inclusive as substituições por não estarem em conformidade, a cargo da contratada em tempo hábil para a realização do evento.

10. DO DETALHAMENTO

1. DIREÇÃO

1.1 (Um) Diretor para Direção Geral do espetáculo, incluindo coordenação de ensaios teatrais e coreografia, interpretação e performance dos atores. Desenvolvimento de uma visão artística que una a tradição da encenação com elementos inovadores, respeitando a essência da narrativa.

1.2 (Um) Diretor Adjunto para Supervisão da equipe técnica para integração da cenografia, iluminação, som, figurino e assegurando a junção de todos os elementos da produção. Participação na seleção e treinamento de elenco, priorizando a escolha de atores que compreendam a profundidade do papel a desempenhar. Criação de um cronograma detalhado de ensaios, bem como a definição de marcos de produção e datas de apresentação.

1.3 (Um) Assistente e 2 (dois) apoios de direção para colaboração com a equipe de produção para garantir que os requisitos orçamentários e logísticos sejam atendidos.

O programa de direção deverá ser enviado no e-mail da secretaria de cultura e turismo <cultura_audesp2025@carapicuiiba.sp.gov.br>a combinar para aprovação e validação desta secretaria.

2. CENOGRAFIA

Deverá ser fornecida toda a **mão de obra necessária**, no que diz respeito a projeto, elaboração, preparação, montagem, pintura e acabamento, bem como, **todo o material** que deverá ser utilizado na confecção dos cenários, conforme listado, e, ao término da realização do espetáculo a respectiva desmontagem dos mesmos e entrega ao Poder Público Municipal.

CENÁRIO

Contratação de uma empresa especializada em cenografia para construção de 4 cenários, conforme abaixo discriminados:

Construção de um cenário representando um **Palácio de Pilatos** sendo:

2.1 Palco - Palácio de Pilatos

Palco em estrutura metálica tubular galvanizada medindo 12,00 x 8,00 mts saindo a 1,00 metro do solo. Deverá conter 2 (duas) escadas, sendo uma escada 01 na parte central medindo 4,00 mts, e uma 01 escada de acesso pela parte de trás medindo 2,00 com corrimão nos dois lados.

Palco com uma torre em estrutura metálica tubular com sistema de travamento por cunhas gravitacionais medindo 12,50 (c) x 1,95 (l) x 7,00 (h)

Paredão - Cenário

- 7,00 metros de altura
- 12,00 metros de comprimento

Observação: Este cenário será feito em quadros de sarrafo de 5 cm de madeira cedrinho aparelhado revestidos de chapas de compensado 4 mm. Com acabamento em placas de isopor, pintados e envelhecidos no formato de pedras. Com uma porta ao fundo do paredão central. Com molduras em todas elas.

2.2 – Cenário Palácio de Pilatos



Construção de um cenário representando o **Templo de Jerusalém** sendo:

2.3 Palco o Templo de Jerusalém

Palco em estrutura metálica tubular galvanizada medindo 12,00 x 8,00 mts saindo a 1,20 metros do solo. Deverá conter 2 (duas) escadas centrais pela parte posterior medindo 5,00 X 1,95 mts, e uma escada de acesso pela parte de trás medindo 2,50 x 1,95 com corrimão nos dois lados. Palco com uma torre em estrutura metálica tubular com sistema de travamento por cunhas gravitacionais medindo 12,00 (c) x 1,95 (l) x 8,00 (h).

Paredão - Cenário

- 6,00 metros de altura
- 6,00 metros de comprimento DE CADA LADO.
- 1,60 metros de profundidade

Torres - Central Cenário

- 8,00 metros de frente
- 8,00 metros de altura
- 1,60 metros de profundidade

Observação: Este cenário será feito em quadros de sarrafo de 5 cm de madeira cedrinho aparelhado revestidos de chapas de compensado 4mm. com acabamento em placas de isopor, pintados e envelhecidos no formato de pedras, com uma porta ao fundo do paredão central e janelas no alto de cada torre nas laterais, com molduras em todas elas.

2.4 – O templo de Jerusalém



Construção de um cenário representando um **Palácio de Herodes** sendo:

2.5 Palco – Herodes

Palco em estrutura metálica tubular galvanizada medindo 12,00 x 8,00 mts (Sendo 02 Alturas de Piso a Parte do Fundo 2mts de Altura e a Parte de frente 1mts e Altura). Deverá conter 2 (Duas) escadas, sendo escada frontal medindo 4,00 de largura e escada traseira medindo 02 metros de largura com corrimão dos 2 lados. Palco com uma torre em estrutura metálica tubular com sistema de travamento por cunhas gravitacionais medindo 12,00 (c) x 1,95 (l) x 8,00(h) com um túnel de 2,50 mts de largura pela parte de baixo.

Paredão - Cenário

- 6,60 metros de altura
- 6,10 metros de comprimento

Torres - Cenário

- 2,20 metros de frente
- 6,60 metros de altura
- 2,20 metros de profundidade

Observação: Este cenário será feito em quadros de sarrafo de 5 cm de madeira cedrinho aparelhado revestidos de chapas de compensado 4 mm. Com acabamento em Placas de isopor moldados a vácuo, pintados e envelhecidos no formato de pedras. Com 2 portas e uma janela ao fundo do Paredão central e 3 janelas no alto de cada torre nas laterais, com molduras de isopor. Todas as torres e paredão serão revestidos com cimalha e molduras de isopor.

2.6 – Cenário Herodes



Construção de um cenário representando uma casa onde aconteceu **Santa Ceia**.

2.7 Palco - Santa Ceia

Palco em estrutura metálica tubular galvanizada medindo 10,00 x 9,00mts saindo a 1,20 metros do solo.

Deverá conter 2 (duas) escadas centrais pela parte posterior medindo 5,00 X 1,95 mts, e uma escada de acesso pela parte de trás medindo 2,50 x 1,95 com corrimão nos dois lados.

Palco com uma torre em estrutura metálica tubular com sistema de travamento por cunhas gravitacionais medindo 10,00 (c) x 1,95 (l) x 5,20(h).

Paredão - Cenário

- 4,40 metros de altura
- 6,80 metros de comprimento

Torres - Cenário

- 1,60 metros de frente
- 4,40 metros de altura
- 1,60 metros de profundidade

Observação: Este cenário será feito em quadros de sarrafo de 5 cm de madeira cedrinho aparelhado revestidos de chapas de compensado 4 mm. Com acabamento em placas de isopor, pintados e envelhecidos no formato de tijolos. Com 2 portas ao fundo do paredão central e

2 janelas no alto de cada torre nas laterais. Com molduras de isopor em todas elas

2.8 – Cenário Santa Ceia



2.9 Construção de 1 cenário representando 1 sepulcro construídos em isopor e pintados representando rochas medindo 5,00 metros de frente por 2,00 metros de altura.

- Construção de 4 cruz em madeira compensado naval 18mm medindo 2,50 metros por 1,80 metros.
- Construção de 1 cenário representando 1 poço em isopor com cobertura em sapê medindo 1,00m e altura por 1,00m de diâmetro.
- Construção de 5 vendas em madeira e tecido medindo 2,00m de frente por 2,00 metros e fundo.
- Piso elevado medindo 8mts frente por 6mts de profundidade por 60cm de altura com escada frontal medindo 8mts de comprimento.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. Fornecimento de materiais;
2. Serviço demão de obra para a construção de cenários: (os mesmos serão entregues prontos);
3. Incluir toda a estrutura metálica condizente com a construção dos cenários solicitados para a sustentação do toda a estrutura;
4. Os Cenários deverão ser entregues e montados no Parque dos Paturis – sito à Av. Antônio Faustino dos Santos, nº. 5 – Portão B – Vila Municipal, Carapicuíba a combinar horário comercial das 08hmin às 17h00min.
5. Ao término do espetáculo os cenários deverão ser desmontados e os materiais armazenados em depósitos indicados por representantes da secretaria de Cultura e Turismo os transportes serão oferecidos pela Prefeitura para esse serviço

3. BRIGADISTAS

3.1 Prestação de serviço de **20 (vinte) por dia** profissionais (**Não podendo ser menor de idade**) com certificados de bombeiro civil e equipamentos contra incêndio, com plano de segurança, placas, suporte e extintores com a devida documentação, no respectivo dia 25 e 26 de abril no horário das **19h às 22h no Parque dos Paturis** – sito à Av. Antônio Faustino dos Santos, nº. 5 – Portão B – Vila Municipal, Carapicuíba.

Planejamento de Segurança: Avaliação do local do evento e elaboração de um plano de segurança específico para o espetáculo,

Atuação em Emergências: Preparação para agir rapidamente em caso de incêndios, acidentes ou outras situações de risco, garantindo a evacuação segura do público.

Orientação ao Público: Auxílio na organização do público, orientando sobre as saídas de emergência e procedimentos de segurança, além de responder a dúvidas e fornecer informações.

Monitoramento do Evento: Vigilância constante durante o espetáculo para identificar e prevenir possíveis riscos, assegurando que todos os protocolos de segurança sejam seguidos.

Treinamento e Capacitação: Os brigadistas são treinados em primeiros socorros, combate a incêndios e gestão de multidões, o que os torna aptos a lidar com diversas situações que podem surgir durante o evento.

4. SHOW PIROTÉCNICO (FOGOS DE ARTIFÍCIO)

Fornecimento de material e mão de obra para execução de show com profissionais qualificados para o respectivo dia 26 de abril

ITEM	DESCRIPTIVO
01	04 girandulas de 36 tubos com chuva de prata diversas cores.
02	01 leque de 09 tubos crepitante com vaso azul.
03	01 disparo de 36 tubos eletríc show.
04	01 disparo de 1 torta 64 tubos colorida.
05	01 leque de 72 tubos com milhares de coqueiros coloridos.
06	Disparo de 1 leque de 18 tubos rabo de pavao.
07	03 leque de 120 tubos formando em z colorido.
08	02 leque de 120 tubos de 20mm crossete de crackerling dourado.
09	01 torta serena com leques em w.
10	04 girandolas dragão de 36 tubos varias cores.
11	01 leque 120 tubos de 20mm crossete dourado.

Transporte, montagem, desmontagem, técnicos especializados, alimentação para os referidos, documentação, Balster Pirotécnico, material de segurança, Taxa DARE e Alvará.

5. FIGURINO

5.1: 1 (Um) Figurinista e 3 (Três). Costureiros especialistas em vestimenta e indumentária de época para a execução, adequação do figurino já existente, criação de novos modelos, bem como, fornecimento de material condizente para a efetivação do figurino que deverão ser produzidos a partir da ordem de liberação do diretor em ateliê próprio e entregues a combinar na secretaria da cultura e turismo < Estrada da Aldeinha, 245 – Portão 02>uma semana antes do evento.

Material condizente para a confecção do figurino:

5.2. FIGURINO



5.3. FIGURINO (Jesus, Maria mãe de Jesus e Claudia)



5.4 FIGURINO



MATERIAS NECESSÁRIOS PARA CONFECÇÃO DOS FIGURINOS DO ELENCO:

ITEM	MEDIDA	QTDE	DESCRIÇÃO
1	metros	15	Voal Roxo
2	metros	15	Voal Lilas
3	metros	15	Voal Verde
4	metros	15	Voal Rosa
5	metros	10	Vaol Azul
6	metros	18	Voal Azulo
7	metros	18	Elanca
8	metros	15	Elanca
9	metros	10	Tecido
10	peça	5	Napa Marrom
11	peça	5	Oxford branco
12	metros	18	Lame dourado
13	metros	5	Tesoura
14	metros	15	Agulha n ° 12
15	Metros	15	Agulha n ° 14
16	figurino	15	Satanás

DESCRIÇÃO FIGURINO X PERSONAGEM PRINCIPAL:

QUANTIDADE DE FIGURINO POR PERSONAGEM:		
Personagem Principal		
1	Jesus	3 figurinos + fraldão
2	Maria Mãe de Jesus	3 Figurinos
3	Maria Madalena	1 Figurino
4	Ladrões	1 Figurino
5	12 discípulos	1 Figurino
6	João Batista	1 Figurino
7	Barrabás	1 Figurino
8	Satanás	1 Figurino
Sacerdote - Templo		
8	Caifás (1)	1 Figurino
9	Anás (1)	1 Figurino
10	Sacerdote (+4)	4 Figurinos
Soldados		
11	Soldados	50 shorts/50 roupas/50 chinelos/50 coletes

ORD.	USO	QNTDE DE FIGURINO	DESCRIÇÃO DO FIGURINO POR CENA
1	ATORES	52	Personagens (com fala)
2	FIGURANTES	60	Multidão
3	HERODES	20	Trocas de roupas
4	PILATOS	20	Trocas de roupas
5	BAILARINAS PRINCIPAL	20	Bailarinas
6	BAILARINA (TROCA)	1	Figurino (dobra de personagens)
7	SALOMÉ	2	Troca de roupa (Uma para entrada no palácio – outra para dança)

6. MAQUIADORES

6.1 A Prestação de serviço de 02 (dois) maquiadores (as) profissionais especializados em efeitos especiais, nos dois dias de evento (**25 e 26 de abril**) no horário a combinar com os respectivos materiais, para elenco estimado de 200 atores, para a realização das maquiagens.

Materiais:

Prefeitura de Carapicuíba
 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Licitações e Compras



Prefeitura de Carapicuíba



ITEM	MEDIDA	QTDE	DESCRIÇÃO
1	Unid	10	Pó translúcido
2	Unid	10	Pó pele média
3	Unid	5	Pó pele negra
4	Unid	10	Base translúcida
5	Unid	10	Corretivo pele clara
6	Unid	10	Corretivo pele média
7	Unid	10	Corretivo pele negra
8	Unid	15	Delineador preto
9	Unid	10	Batom vermelho
10	Unid	5	Batom Rosa claro
11	Unid	5	Batom cor Nude
12	kg	10	Argila terracota
13	Unid	10	Fixador de maquiagem
14	Unid	5	Laquê para cabelo
15	pct grande	8	Elástico preto para cabelo

ITEM	MEDIDA	QTDE	DESCRIÇÃO
16	Unid	3	Palheta de sombra
17	Unid	3	Sombra prata
18	Unid	5	Sombra dourada
19	Unid	5	Sombra preta
20	Unid	5	kit de pincel (MAQUIAGEM)
21	Unid	5	Lápis preto
22	Unid	1	Dulatex – bi centrifugado pré vulcanizado
23	Unid	10	Careca
24	Unid	5	Pancake preto
25	Unid	5	Pancake vermelho
26	Unid	5	Pancake roxo
27	Unid	5	Pancake verde
28	Unid	5	Pancake azul
29	pct grande	4	Algodão
30	Unid	10	Adstringente
31	Unid	10	Cotonete
32	Unid	8	Rímel preto

7. ADEREÇOS

7.1 Prestação de serviço de 03 (três) aderecistas qualificados para a execução de adereços diversos, bem como, entrega de adereços disponíveis no mercado e materiais para confecção de demais adereços específicos para o espetáculo, para elenco estimado de 200 participantes entre atores e atrizes, com data e prazo de entrega a combinar com a secretaria de cultura e turismo localizada no endereço Estrada da Aldeinha, 245 – Portão 02 – Carapicuíba das 08h00 às 17h00.

ACESSÓRIOS



Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



MATERIAS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO DOS ADEREÇOS:

ORD.	UNIDADE	QNTDE.	DESCRIÇÃO
1	Litros	4	Aguaráz
2	Litros	4	Álcool
3	Unid	3	Alicate de bico
4	Unid	3	Alicate de corte
5	rolos	5	Arame galvanizado nº14
6	rolos	5	Arame galvanizado nº16
7	Kg	10	Argila terracota
8	Unid	20	Armaduras para soldados
9	Rolos	20	Barbante grosso
10	Kg	8	Bastão de cola quente da grossa
11	Unid	22	Casquete
12	Litros	4	Cola branca
13	Lata	4	Cola de sapateiro
14	Unid	10	Corneta (brinquedo)
15	Rolos	10	Decoração dourada
16	Rolos	10	Decoração prata
17	Metros	20	Espuma de 1 centimetro
18	Met.	10	Espuma de 3 centímetros
19	Unid	50	Fita crepe
20	Rolos	5	Galão dourado 1
21	Unid	12	Galão dourado 2
22	Unid	6	Galão dourado 3
23	Unid	6	Galão dourado 4
24	Rolos	4	Galão prata 1
25	Unid	8	Galão prata 2
26	Rolos	4	Galão vermelho
27	Kg	12	Gesso secagem rápida
28	Caixa	5	Ilhós do grande (prata)
29	Caixa	5	Ilhós do pequeno (prata)
30	Caixa	4	Ilhós dourado pequeno

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



ORD.	UNIDADE	QNTDE.	DESCRIÇÃO
31	Caixa	4	Ilhós dourado grande
32	Unid	300	Lanternas
33	Unid	40	Pedra amarela grande (oval)
34	Unid	40	Pedra amarela pequena (redonda)
35	Unid	40	Pedra vermelha grande (redonda)
36	Unid	40	Pedra vermelha pequena (redonda)
37	Unid	40	Pedras azul pequena (redonda)
38	Unid	20	Pena branca
39	Rolos	40	Pena vermelha
40	Unid	10	Pincel cerda chata ref°8115 n° 20
41	Unid	10	Pincel cerda chata ref°8115 n°12
42	Unid	10	Pincel cerda chata ref°8115 n°16
43	Unid	10	Pincel cerda chata ref°8115 n°2
44	Unid	10	Pincel cerda chata ref°8115 n°4
45	Unid	10	Pincel cerda chata ref°8115 n°8
46	Unid	40	Pluma branca
47	Rolos	10	Sizal
48	Unid	20	Spray branco
49	Unid	70	Spray bronze (Montana)
50	Unid	70	Spray dourado (Montana)
51	Unid	70	Spray marrom (Montana)
52	Unid	70	Spray ocre(Montana)
53	Unid	70	Spray preto (Montana)
54	Unid	20	Spray verde folha
55	Metros	20	Strass dourado (grande)
56	Unid	4	Tesoura
57	Unid	5	Trinchas
58	Lata	3	Verniz incolor
59	Unid	16	Violino (brinquedo)
60	Unid	1	Forca de Judas
61	Unid	2	Túmulos (1 - Jesus 1 – Lazaro)
62	Unid	1	Suporte para Burrinho
63	Unid	1	Piscina (Rio de Batismo)

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



ADEREÇOS:

PALÁCIO DE HERODES		
1	Trono: 1,20m altura x 0,80m largura x 0,80m profundidade	Trono: Madeira MDF ou compensado, pintado ou revestido com tecido aveludado.
2	Poltrona comum: 1m altura x 0,60m largura x 0,60m profundidade	Poltrona comum: Madeira MDF ou compensado, almofadada com espuma e tecido sintético
3	Vaso de barro: 0,80m altura x 0,40m diâmetro	Vaso de barro: Barro natural ou fibra de vidro pintada para reduzir peso
4	Bandeiras (enfeite atrás do trono): 1,50m altura x 1m largura	Bandeiras (enfeite atrás do trono): Tecido Oxford ou lona impressa
5	Estandarte: 2m altura x 1,50m largura	Estandarte: Tecido Oxford ou lona com suporte de madeira
PALÁCIO DE PIATOS		
6	Trono: 1,20m altura x 0,80m largura x 0,80m profundidade	Trono (louça): Madeira MDF pintada com textura de cerâmica
7	Vaso de barro: 0,60m altura x 0,30m diâmetro	Vaso de barro: Barro natural ou fibra de vidro
8	Poltronas comuns: 1m altura x 0,60m largura x 0,60m profundidade	Poltronas comuns: Estrutura de madeira com estofado em espuma e tecido sintético
9	Bandeiras (enfeite atrás do trono): 1,50m altura x 1m largura	Bandeiras (enfeite atrás do trono): Tecido Oxford ou lona
10	Bacia (alumínio): 0,40m diâmetro x 0,20m altura	Bacia (alumínio): Alumínio ou plástico com pintura metálica
11	Vinho (suco de uva): 1 litro por unidade	Vinho (suco de uva): Suco de uva integral em garrafas plásticas
12	Taças (acrílico): 200ml cada	Taças (acrílico): Acrílico transparente
13	Almofadas: 50cm x 50cm x 20cm altura	Almofadas: Espuma revestida com tecido veludo ou sintético
14	Porta-vela (castiçal ferro): 1,50m altura x 1m largura	Porta-vela (castiçal ferro): Estrutura de ferro pintado com tinta fosca
15	Estandarte Santa Ceia: 2m altura x 1,50m largura	Estandarte Santa Ceia: Tecido Oxford ou lona
SANTA CEIA		
16	Copos de barro: 0,12m altura x 0,08m diâmetro	Copos de barro: Barro natural ou resina para evitar quebras
17	Jarro de barro: 0,50m altura x 0,30m diâmetro	Jarro de barro: Barro natural ou fibra de vidro
18	Vinho (suco de uva): 1 litro por unidade	Pão Cirio: Massa cenográfica ou pão real
19	Pão Cirio: 0,30m diâmetro	Mesa grande: Madeira rústica (pinus, cedrinho ou MDF reforçado)
20	Mesa grande (madeira rústica): 10m comprimento x 1m largura x 0,80m altura	Banco de madeira grande: Madeira rústica (pinus ou compensado)
21	Banco de madeira grande: 0,30m largura x 0,60m comprimento x 0,40m altura	Banco pequeno (lava-pés): Madeira madça ou MDF
22	Banco pequeno (lava-pés): 0,30m largura x 0,40m comprimento x 0,40m altura	Bacia para lavar os pés: Plástico ou alumínio
23	Bacia para lavar os pés (alumínio): 0,50m diâmetro x 0,25m altura	Pano grande (mesa): Tecido liso (Defont ou algodão cru)
24	Pano grande (mesa): 12m comprimento x 2m largura	Vasos de barro (flores): Barro natural ou fibra de vidro
25	Vasos de barro (flores): 0,60m altura x 0,30m diâmetro	Tronco (Crucificação): Isopor esculpido e pintado como madeira
26	Tronco (Crucificação, Isopor): 2m comprimento x 0,50m diâmetro	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda



JUDAS		
35	Corda (força cenográfica): 2 polegadas (5cm diâmetro) x 3m comprimento	Corda (força cenográfica): Corda de sisal trançada, reforçada para segurança
36	Colete de segurança: Dimensão ajustável ao ator - Aproximadamente 2,00 m de comprimento.	Cadeira de segurança (colete): Nylon reforçado com estrutura acolchoada
JOÃO BATISTA		
37	Cajado (PVC envelhecido): 1,50m altura x 5cm diâmetro	Cajado (PVC envelhecido): Tubo PVC com acabamento em papel machê e pintura
38	Bandeja de prata: 0,40m diâmetro	Bandeja de prata: Plástico cromado ou metal leve
39	Espada cenográfica:(Vácuo form) 1m comprimento	Espada cenográfica: Vácuo-form (plástico moldado) ou espuma rígida
40	Tanque (estrutura metálica e madeira): 8m comprimento x 4m largura x 1m altura	Tanque (estrutura metálica e madeira): Estrutura de ferro tubular revestida com compensado
41	Poço Mulher Samaritana: 1,50m altura x 1m diâmetro	Poço Mulher Samaritana: Madeira MDF ou isopor com textura de pedra
42	Baldes: 0,40m altura x 0,30m diâmetro	Baldes: Plástico ou metal leve (alumínio)
SOLDADOS		
43	Capacetes: Tamanho ajustável	Capacetes: Plástico moldado ou resina pintada
44	Espadas: 1m comprimento	Espadas: Vácuo-form (plástico moldado) ou espuma rígida
45	Escudos: 0,60m diâmetro	Escudos: Plástico reforçado ou MDF fino
46	Tochas: 1,20m altura	Tochas: Madeira com iluminação LED para segurança
47	Capacetes: Tamanho ajustável	Capacetes: Plástico moldado ou resina pintada

As medidas acima poderão ser aproximadas com variação de 5% para mais ou menos. As cores serão definidas pela direção do espetáculo.

8. CAVALEIROS E ANIMAIS

Especificações do Cavaleiro

Perfil do Cavaleiro: Experiência em montaria e controle de animais em espetáculos teatrais ou eventos e treinamento para conduzir o animal em meio ao público e com outros elementos de cena.

Especificações do Animal

1 (um) Jumento ou Burro: Temperamento dócil e acostumado com multidões.

7 (sete) Cavalos: Preferencialmente de porte médio a grande, treinado para eventos e espetáculos, utilizado pelos soldados romanos. Temperamento calmo e treinado para movimentação em ambientes com público.

Segurança e Controle: O animal deve ser conduzido por um treinador profissional antes, durante e após a apresentação.

Devem estar acostumado com luzes, sons altos e movimentação intensa.

O profissional deverá verificar o estado físico e emocional do animal antes do espetáculo.

Logística e Condições para Contratação

Transporte e Manejo: Transporte seguro para o animal até o local do evento.

Prestação de serviço de 7 (sete) cavalos e 1 jumento ou burro com montador profissional, incluindo

a respectiva alimentação (feno) nos respectivos dias 25 e 26 de abril no horário das **19h às 22h no Parque dos Paturis** – sito à Av. Antônio Faustino dos Santos, nº. 5 – Portão B – Vila Municipal, Carapicuíba., e com um ensaio geral programado pelo diretor geral.

9. PLATAFORMA ELÉTRICA

Plataforma elétrica Tipo tesoura com operador qualificado, com alta mobilidade, para o cenário de ressurreição de Cristo, para uso nos respectivos dias 25 e 26 de abril com entrega programada no Parque dos Paturis – sito à Av. Antônio Faustino dos Santos, nº. 5 – Portão B – Vila Municipal, Carapicuíba. Com cinco dias de antecedência da data do evento para testes e validação.



11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O Contrato terá vigência de até 3 (três) meses.

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



DESCRIÇÃO RESUMIDA

LOTE 01 – ENCENAÇÃO DO DRAMA DA PAIXÃO DE CRISTO - DATA DO EVENTO 25 e 26 bril de 2025.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	
1.1	Direção, conforme termo de referência.	SRV	1	
1.2	Cenografia, conforme termo de referência.	SRV	1	
1.3	Brigadistas, conforme termo de referência.	SRV	1	
1.4	Show pirotécnico (fogos de artifício), conforme termo de referência.	SRV	1	
1.5	Figurino, conforme termo de referência.	SRV	1	
1.6	Maquiadores, conforme termo de referência.	SRV	1	
1.7	Adereços, conforme termo de referência.	SRV	1	
1.8	Cavaleiros e animais, conforme termo de referência.	SRV	1	
1.9	Plataforma elétrica, conforme termo de referência.	SRV	1	
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1				

PROPOSTA

PE 16/2025

LOTE 01				
ENCENAÇÃO DO DRAMA DA PAIXÃO DE CRISTO - DATA DO EVENTO				
25 e 26 de Abril de 2025.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR TOTAL
1.1	Direção, conforme termo de referência.	SRV	1	R\$ 100.000,00
1.2	Cenografia, conforme termo de referência.	SRV	1	R\$ 509.000,00
1.3	Brigadistas, conforme termo de referência.	SRV	1	R\$ 14.900,00
1.4	Show pirotécnico (fogos de artifício), conforme termo de referência.	SRV	1	R\$ 35.000,00
1.5	Figurino, conforme termo de referência.	SRV	1	R\$ 135.000,00
1.6	Maquiadores, conforme termo de referência.	SRV	1	R\$ 20.000,00
1.7	Adereços, conforme termo de referência.	SRV	1	R\$ 29.000,00
1.8	Cavaleiros e animais, conforme termo de referência.	SRV	1	R\$ 20.000,00
1.9	Plataforma elétrica, conforme termo de referência.	SRV	1	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1				R\$ 866.900,00

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CARAPICUÍBA

CONTRATADO: ABALOU & FARRAPO EVENTOS COMERCIAL EIRELLI

CONTRATO Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração, produção e realização da encenação do Drama da Paixão de Cristo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercero direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 10 de abril de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **José Roberto da Silva**

Cargo: Prefeito

CPF: 015.146.358-10

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **José Roberto da Silva**
Cargo: Prefeito
CPF: 015.146.358-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **José Roberto da Silva**
Cargo: Prefeito
CPF: 015.146.358-10

Assinatura: _____

Nome: **Airton dos Santos**
Cargo: Secretário de Cultura e Turismo
CPF: 047.588.438-80

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Silvio Augusto Braz**
Cargo: Proprietário
CPF: 065.730.058-64

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Airton dos Santos**
Cargo: Secretário de Cultura e Turismo
CPF: 047.588.438-80

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Airton dos Santos**
Cargo: Secretário de Cultura e Turismo
CPF: 047.588.438-80

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar Contrato
Nome: **Bruna da Silva Teixeira**
Cargo: Diretora
CPF: 419.795.188-40

Assinatura: _____

PREGOEIRA:

Nome: **Leydiane Ferreira dos Santos**
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 409.206.328-82

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.